



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 602-2017

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 602-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Senhor SEBASTIÃO SILVA MAGALHÃES, pensão por morte de forma vitalícia, no percentual de 100%, tendo em vista o falecimento, em 21/1/2017, da servidora aposentada deste Tribunal, CONCEIÇÃO DE MARIA DIAS MAGALHÃES, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c os art. 215, art.217, incisos I, III e IV, art. 218, 223 e 225 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar da data do óbito.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)